



NOTA TÉCNICA nº 01/2014

Em, 04 de fevereiro de 2014.

Orienta sobre a implantação do e-SUS, diz das responsabilidades das três esferas de governo.

Considerando a necessidade de reestruturar o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) para um sistema unificado, integrando todos os sistemas de informação para a Atenção Básica (AB) e garantindo o registro individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de, promover a ampliação da cultura do uso da informação e a gestão do cuidado em saúde ofertado à população;

Torna-se imperativo a necessidade de utilização de um sistema de informação em saúde que contemple os dados das equipes da AB, incluindo as equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Consultórios na Rua (CnR) e da Atenção Domiciliar (AD), as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e Academias da Saúde, além de outras modalidades de equipes e programas que, porventura, sejam incluídos na AB, considerando a deliberação ocorrida na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em 25 de abril de 2013.

Fica instituído, portanto, por meio da Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013, o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), que será operacionalizado mediante estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência Atenção Integral à Saúde - SAIS
Diretoria de Atenção Básica - DAB

O e-SUS AB é uma das estratégias do Ministério da Saúde para desenvolver, reestruturar e garantir a integração dos Sistemas de Informações em Saúde (SIS) no Brasil, de modo a permitir um registro da situação de saúde individualizado por meio do Cartão Nacional de Saúde.

O nome e-SUS faz referência a um SUS eletrônico cujo objetivo é, sobretudo, facilitar e contribuir com a organização do trabalho dos profissionais de saúde, elemento decisivo para a qualidade da atenção à saúde prestada à população.

O SISAB é o novo sistema da AB que substitui o SIAB que será alimentado pelo software e-SUS AB. Para atender aos diversos cenários de informatização e conectividade nos serviços de saúde, serão oferecidos dois sistemas de software que podem operar desde uma Unidade Básica de Saúde (UBS) sem computador com o sistema com Coleta de Dados Simplificada (CDS) a partir do uso de fichas, até UBS com computador nos consultórios e salas de atendimento usando o sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Esses sistemas estão disponíveis para todos os municípios com download gratuito.

O e-SUS/AB PEC é o Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão destinado a municípios cujas Unidades Básicas de Saúde são informatizadas, possuem algum grau de conectividade e contam com profissionais capacitados para apoiar sua implantação.

A versão inicial do software desta modalidade com prontuário eletrônico, o e-SUS/AB PEC possui ferramentas para cadastro dos indivíduos no território, gestão da agenda dos profissionais, acolhimento à demanda espontânea, atendimento individual e registro de atividades coletivas. A versão seguinte do sistema já prevê inclusão de outras funcionalidades como abordagem familiar, controle de imunização, prontuário de saúde bucal, gestão da lista de espera de encaminhamentos, gestão do cuidado a doenças crônicas, além de integração com Telessaúde e geração de relatórios



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência Atenção Integral à Saúde - SAIS
Diretoria de Atenção Básica - DAB

dinâmicos. Também será possível monitorar pacientes faltosos e realizar controle de medicamentos e exames pelo computador.

O e-SUS/AB CDS, um Sistema com Coleta de Dados Simplificada, é um software de caráter transitório a ser utilizado até que os municípios alcancem os padrões necessários para implantação do prontuário eletrônico, pois não é necessário que as UBS estejam informatizadas ou que tenham conexão a internet. Nesta modalidade, os dados são coletados em fichas de papel e substituirá os sistemas atuais (ex.: SIAB, HIPERDIA, SISPré-Natal). Desse modo, essa modalidade também contribui para desburocratizar e dar maior agilidade ao atendimento na AB, pois o profissional precisará preencher menos fichas.

A versão inicial do sistema com Coleta de Dados Simplificada (CDS) contempla sete fichas de registro. São elas: ficha de cadastro do domicílio e dos usuários, de atendimento individual, de atendimento odontológico, de atividades coletivas, de procedimentos e de visita domiciliar.

Objetivos específicos do e-SUS:

- Agilizar e qualificar o atendimento ao cidadão;
- Manter e compartilhar no ambiente Saúde o histórico do usuário;
- Reduzir o retrabalho de coleta dados;
- Qualificar a informação;
- Tornar o fluxo de registro e envio de dados mais eficientes;
- Contribuir para uma boa gestão local.

Responsabilidades:

Ministério da Saúde:

- Fornecer o software e-SUS AB e atualizações periódicas;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência Atenção Integral à Saúde - SAIS
Diretoria de Atenção Básica - DAB

- Oferecer Suporte Técnico para os municípios por meio do DATASUS na implantação do e-SUS/AB;
- Fornecer documentação de apoio: uso, implantação e desenvolvimento;
- Garantir a capacitação para a SES;
- Garantir curso EAD via UNA-SUS;
- Garantir suporte via Service Desk 136 para dúvidas sobre a operacionalização do sistema;
- Criar e coordenar a Comunidade do e-SUS/AB no Portal do Software Público Brasileiro (SPB);
- Inserir a SES na Comunidade do e-SUS/AB;
- Monitorar a implantação do e-SUS/AB;
- Garantir conectividade para as UBS do PMAQ;
- Incentivar a informatização das UBS (Requalifica UBS).

Estado:

- Fornecer *Datacenter* Estadual;
- Nomear uma pessoa de referência estadual, para monitorar a implantação do software e-SUS/AB nos municípios por meio do Sistema de Controle de Implantação do e-SUS;
- Capacitar os Técnicos (AB e NIS) das DIRES no nível central para serem multiplicadores aos profissionais dos municípios nas regiões de saúde;
- Capacitar os coordenadores da AB e profissionais das equipes de saúde das UBS por meio de oficinas realizadas a nível regional, pelas DIRES;
- Capacitar os técnicos/digitadores das SMS por meio de oficinas realizadas a nível regional, pelas DIRES;
- Replicar e disponibilizar cursos EAD produzidos pelo MS, no Site do Telessaúde para capacitação dos profissionais e saúde.
- Disponibilizar o Núcleo de Telessaúde para apoio aos profissionais de saúde dos municípios.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência Atenção Integral à Saúde - SAIS
Diretoria de Atenção Básica - DAB

- Disponibilizar no site da DAB, tutoriais em vídeos produzidos pelo NUTICS/DAB/SESAB para técnicos/digitadores das SMS sobre o sistema.
- Organizar as equipes de apoio institucional da DAB, por macrorregiões, para apoiar no uso do sistema.

Município:

- Informatização da SMS;
- Oferecer Conectividade para as UBS;
- Fornecer equipamentos;
- Oferecer computador para servidor local das UBS e consultórios para a versão PEC;
- Nomear uma pessoa de referência municipal, para monitorar a implantação do software e-SUS/AB nos municípios por meio do Sistema de Controle de Implantação do e-SUS;
- Disponibilizar um computador para instalação do PEC para transmissão dos dados.

Da Implantação

Serão realizadas oficinas com o apoio do DAB/MS e DATASUS para os técnicos/digitadores do Núcleo de Informação da Saúde (NIS) e para os profissionais da Atenção Básica das DARES no nível central.

A partir desta capacitação os profissionais das DARES serão multiplicadores para habilitar a coordenação da Atenção Básica das Secretarias Municipais de Saúde e os profissionais técnicos/digitadores das SMS que atuam nas equipes da Atenção Básica, minimamente um profissional por equipe.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência Atenção Integral à Saúde - SAIS
Diretoria de Atenção Básica - DAB

Atenciosamente,

José Cristiano Soster
Diretor

JOSÉ CRISTIANO SOSTER
Diretor da Atenção Básica